



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1025/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica serviço de recapeamento asfáltico na Rua
Projetada 3, no bairro Vila São Pedro.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O recapeamento asfáltico é um serviço importante na infraestrutura urbana, que consiste na aplicação de uma nova camada de asfalto sobre a pavimentação existente. O objetivo é melhorar a qualidade das vias urbanas, proporcionando uma série de benefícios para a comunidade e o trânsito local.

Estradas e vias bem recapeadas desempenham um papel fundamental na conectividade e desenvolvimento de uma região, garantindo que as estradas sejam seguras e duradouras, sendo o recapeamento asfáltico é uma prática essencial.

O recapeamento asfáltico também contribui para a melhoria da estética urbana, uma vez que vias esburacadas deixam uma imagem negativa do local. Com as vias recapeadas, o aspecto visual da região melhora positivamente, transmitindo uma sensação de cuidado e bem-estar.

Municípios que residem e também tramitam na via mencionada, relatam que a mesma está com muitos buracos e remendos, e que as más condições da via está causando danos aos veículos e ciclistas e até mesmo aos pedestres, o que gera risco de acidentes, assim como desgastes de veículos.

Diante do exposto **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **recapeamento asfáltico na Rua Projetada 3, do bairro Vila São Pedro.**

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

